

**PORTARIA Nº. 0173/2014**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

**R E S O L V E :**

**Realocar**, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 07-04-2014, do Hospital Regional de Guaraqueçaba, sede em Guaraqueçaba, para o Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, o servidor **Fabiano Almeida da Rocha**, R.G. nº. 6.310.203-2, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 04 de abril de 2014.

Rene José Moreira dos Santos  
**Diretor Geral**